

ATA nº 10/2011

1. Aos **quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e onze**, com início às nove horas,
2. na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão ordinária do Conselho
3. Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal
4. de Pelotas, convocada pelo Vice-Reitor, **Professor Manoel Luiz Brenner de Moraes** e
5. presidida pelo **Professor Luiz Ernani Gonçalves Ávila**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura,
6. com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professora Eliana Póvoas Pereira Estrela**
7. **Brito**, Pró-Reitora de Graduação; **Professor Orlando Lucas Filho**, no exercício da Pró-
8. Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; **Professor Victor Roll**, representante da Área de
9. Ciências Agrárias; **Professor André Luis Andrejew Ferreira**, suplente da representante
10. da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professora Vanda Maria da Rosa Jardim**,
11. representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professora Lúcia Bergamaschi**
12. **Costa Weymar**, representante da Área de Letras e Artes; **Professor Farid Butros Iunan**
13. **Nader** representante do Conselho Universitário; **Professor Willian Hector Gomez Soto**,
14. representante da Área de Ciências Humanas e **Acadêmica Micaele Irener Scheer**,
15. suplente da representante discente. Não compareceu a acadêmica **Winnie de Campos**
16. **Bueno**, representante discente. Constatada a existência de quorum legal, o senhor
17. presidente iniciou a reunião, passando à análise da ordem do dia: **Item 01: APROVAÇÃO**
18. DAS ATAS 08 e 09/2011. As atas, colocadas em votação, foram aprovadas por
19. unanimidade dos conselheiros. **Item 02: RECURSOS CONCURSO PROFESSOR**
20. **TEMPORÁRIO: Processo n.º 23110. 00004600/2011-66 de Renata Moraes Bielemann** -
21. Recurso Contra Classificação de Candidata sem a Titulação Mínima Exigida - Edital
22. N°37/2011 - Proc. n° 23110.002416/2011-81 - Área: Estudos do Corpo e do
23. Movimento/Curso de Dança/Centro de Artes. A conselheira Vanda Jardim explicou que a
24. candidata impetrou recurso no sentido de que a candidata classificada em primeiro lugar
25. não apresentava a titulação mínima exigida pelo edital, cuja especificação se limitava a
26. graduação em Artes Cênicas ou área da Saúde e a candidata mencionada possui graduação
27. em Comunicação, curso que não abrange Artes Cênicas ou área da Saúde. A requerente
28. solicitou a não nomeação da candidata aprovada em primeiro lugar. O processo foi enviado
29. à Comissão Examinadora que o devolveu com o seguinte parecer: “A comissão
30. examinadora do concurso para professor temporário na área de Estudos do Corpo e do
31. Movimento atesta, de forma unânime que a candidata aprovada em primeiro lugar no
32. processo seletivo, Silvia Susana Wolff, atende plenamente às necessidades da área, tendo
33. em vista sua titulação e teor do currículo comprovado: Mestrado em Dança (Máster of Fine
34. Arts/Dance – New York University) e Doutorado em Artes (UNICAMP), além de vida
35. dedicada à dança – área específica do concurso, conforme fls 67, 68, 69, 70 e 71 do
36. processo 23110.002416/2011-81. A comissão examinadora do concurso indefere o pedido
37. da candidata Renata Moares Bielemann por entender, por analogia, que a solicitação está
38. fora do prazo estabelecido, com base no Edital CGIC nº 037, de 20 de abril de 2011: 2. DA
39. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO. 2.1. A homologação das
40. inscrições, a composição da Comissão Examinadora e a data de início da seleção, com
41. local e horário, serão divulgados pelas respectivas Unidades no dia 12 de maio de 2011, no
42. site do CIGIC (<http://ces.ufpel.edu.br>). 2.2. No caso de indeferimento de inscrições, o
43. candidato que se julgar prejudicado, poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao COCEPE,
44. dentro do prazo de 24 horas, a contar da data fixada no subitem 2.1.”. O COCEPE, em
45. reunião de dois de junho de 2011, deliberou por encaminhar o processo à Procuradoria
46. Geral Federal, para análise e parecer. Esta recomendou a intimação da candidata colocada
47. em primeiro lugar para, querendo, manifestar-se no prazo de cinco dias sobre o recurso
48. interposto. A candidata encaminhou documentação comprobatória de sua qualificação. O



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°10/2011 – FLS. 2 de 08

49. processo reencaminhado à PJ, retornou com o parecer: “...Sem embargo, não parece ser
50. esse o entendimento da jurisprudência. Vejamos um precedente...satisfeitos pela candidata
51. os requisitos materiais para provimento do cargo, porquanto aceita a inscrição e aprovada
52. em primeiro lugar, não se tratando de profissão para a qual a lei estabelece critérios
53. mínimos de escolaridade, não caberia ao Edital impor restrições não previstas na lei. A
54. questão formal perde força quando já fora ultrapassada a fase própria para impugnações e
55. aferições.... Assim, nosso entendimento de que a definição de requisitos para o ingresso no
56. cargo de docente das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES está abrangida pela
57. autonomia didático-científica universitária também está superado. Portanto, embora
58. ressalvando nossa convicção, nosso parecer é pelo indeferimento do requerido na fl. 01,
59. forte no precedente jurisprudencial acima transrito e na manifestação da própria Comissão
60. Examinadora, fl. 14. Por fim, reiteramos que nossa manifestação jurídica, neste tema, não
61. vincula a Administração. O. E. COCEPE poderá decidir de modo diverso, fundamentando,
62. pois “administrar é aplicar a lei de ofício” (SEABRA Fagundes). Caso persista dúvida
63. jurídica, o órgão com derradeira competência para orientar normativamente em sede de
64. pessoal no âmbito do Poder Executivo e suas autarquias e fundações é a Coordenação-
65. Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Educação, forte no Parecer Vinculante da
66. AGU nº 46. É a nossa manifestação jurídica, com as vêniás devidas e salvo juízo superior
67. dos que melhor entenderem”. O COCEPE não acolheu o recurso interposto por Renata
68. Moraes Bielemann, por considerá-lo desprovido, mantendo a decisão da Banca
69. Examinadora (pág. 14), pelas fundamentações expostas pela Procuradoria Jurídica às
70. páginas 42 a 45 do presente processo. Foi homologado o resultado do Concurso do
71. Processo nº 23110.002416/2011-81, para professor temporário, área de Estudo do Corpo e
72. do Movimento, tendo sido classificadas as candidatas Silvia Susana Wolff - 9,60 e Renata
73. Moraes Bielemann – 7,4. **Item 03: PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO**
74. **PERMANELENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD: Processo n.º 23110.005232/2010-**
75. **92 apensado ao 23110.003220/2010-23 de Hero Alfaya Jr. do Departamento de**
76. **Zoologia da FAEM**, solicitando reconsideração do parecer desfavorável da progressão
77. funcional. O conselheiro Ernani Ávila disse que o parecer do Procurador Jurídico, diante
78. do pedido de reconsideração do Professor Hero, também não deferiu o pedido de
79. progressão, por não ter apresentado a comprovação do atendimento aos requisitos legais na
80. espécie e ressalva a possibilidade de remessa da questão à Coordenação Geral de Gestão de
81. Pessoas do MEC para dizer da legalidade do afastamento da exigência do artigo 57 da
82. ??????. Disse que existiam duas hipóteses para que fosse decidido o assunto: acolher o
83. parecer e não acolher o pedido do professor e este poderia recorrer ao Conselho
84. Universitário ou acolher, em parte, o parecer do Procurador e enviar ao Coordenador Geral
85. de Gestão de Pessoas do MEC para ver a ilegalidade do afastamento do professor,
86. motivo pelo qual não faz juz à progressão. O conselheiro Manoel Maia encaminhou o
87. assunto no sentido de seguir a primeira hipótese da PJ, de indeferir a solicitação do
88. professor, por não ter amparo legal. O conselheiro Farid Nader disse achar a segunda
89. hipótese mais acertada. O conselheiro Manoel Maia retornou a palavra, justificando que a
90. primeira hipótese era mais “doméstica”, ficando o assunto no âmbito da Universidade e
91. também, porque o requerente poderia recorrer ao Conselho Universitário, até mesmo
92. abreviando o tempo de tramitação. Colocado em votação, os conselheiros Vanda, Willian,
93. Lúcia, Farid e Ernani votaram pela aprovação da primeira hipótese; o conselheiro Manoel
94. Maia indeferiu a solicitação e o conselheiro Victor, se absteve por se sentir impedido. O
95. COCEPE deliberou por indeferir a solicitação do Professor Hero Alfaya Jr. de progressão
96. funcional, baseado no Parecer Jurídico nº 153/2011 exarado às fls.15-19 deste Processo. Os
97. demais processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo
98. Conselho. **Processo n.º 23110. 005341/2011-91 de Álvaro Augusto Borba Barreto, do**



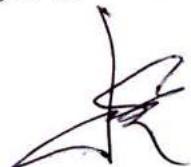
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°10/2011 – FLS. 3 de 08

99. **Departamento de Sociologia e Política do ISP**, solicitando progressão funcional, por interstício, para a Classe de Associado, nível II. **Processo n.º 23110. 003983/2011-55 de Eliane Teresinha Peres, do Departamento de Ensino da FaE**, solicitando progressão funcional, por interstício, para a Classe de Associado, nível II. **Processo n.º 23110. 005016/2011-28 de Jesus Juarez Oliveira Pinto do Departamento de Fitossanidade**, solicitando progressão funcional, por interstício, para a Classe de Associado, nível II. **Processo n.º 23110. 004675/2011-47 de Mabel Mascarenhas Wiegand, do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do IB**, solicita progressão funcional, por interstício, para a Classe de Associado, nível II. **Processo n.º 23110. 005053/2011-36 de Silvia Costa Kurtz dos Santos do CLC**, solicitando progressão funcional, por interstício, para a Classe de Associado, nível II. **Processo n.º 23110. 005036/2011-07 de Wolmer Brod Peres, do CEng**, solicita progressão funcional, por interstício, para a Classe de Associado, nível II. **Processo n.º 23110. 004921/2011-61 de Nóriss Eunice Wiener Pureza Duarte, do CLC**, solicitando progressão funcional, por interstício, para a Classe de Associado, nível II. **Processo n.º 23110. 000291/2011-55 de Jarbas Santos Vieira, do Departamento de Fundamentos da Educação da FaE**, solicitando progressão funcional, por interstício, para a Classe de Associado, nível II. **Processo n.º 23110. 005143/2011-27 de Laura Beatriz Oliveira de Oliveira, do Departamento de Morfologia do IB**, solicitando progressão funcional para a Classe de Associado, nível I. (Homologação da Banca Avaliadora). **Processo n.º 23110. 004439/2011-21 de Carlos André Huning Birnfeld, da FD**, solicitando progressão funcional para a Classe de Associado, nível I. (Homologação da Banca Avaliadora). **Processo n.º 23110. 005014/2011-39 de Luiz Filipe Damé Schuch, do Departamento de Veterinária Preventiva da FV**, solicitando progressão funcional para a Classe de Associado, nível I. (Homologação da Banca Avaliadora). **Processo n.º 23110. 005037/2011-43 de Denise dos Santos Colares de Oliveira, do Departamento de Bioquímica, do CCQFA**, solicitando progressão funcional para a Classe de Associado, nível I. (Homologação da Banca Avaliadora). **Processo n.º 23110. 002482/2011-51 de Francisco Eduardo Beckenkamp, do ISP**, solicitando progressão funcional para a Classe de Associado, nível I. (Homologação do parecer da Banca Avaliadora). **Processo n.º 23110. 001550/2011-65 de Manoel Luis Cardoso Vasconcellos, do ISP**, solicitando progressão funcional para a Classe de Associado, nível I. (Homologação do parecer da Banca Avaliadora). **Processo n.º 23110. 000812/2011-74 de Edgar Ricardo Schoffel, do Departamento de Fitotecnia da FAEM**, solicitando progressão funcional para a Classe de Associado, nível I. (Homologação do parecer da Banca Avaliadora). **Processo n.º 23110. 000001/2011-73 de Thomaz Lucia Junior, da FV**, solicitando progressão funcional para a Classe de Associado, nível I. (Homologação do parecer da Banca Avaliadora). **Processo n.º 23110. 002594/2011-11 de Luis Isaías Centeno do Amaral, do CLC**, solicitando progressão funcional para a Classe de Associado, nível I. (Homologação do parecer da Banca Avaliadora). **Processo n.º 23110. 005313/2011-73 de Márcia Arocha Gularde, do CCQFA**, solicitando progressão funcional, por interstício, para a Classe de Adjunto, nível IV. **Processo n.º 23110. 005340/2011-46 de Patrícia dos Santos Jardim, da FO**, solicitando progressão funcional, por interstício, para a Classe de Adjunto, nível IV. **Processo n.º 23110. 004834/2011-11 de Marcelo Amaral Bezerra, do Primeiro Departamento da FD**, solicitando progressão funcional, por interstício, para a Classe de Adjunto, nível IV. **Processo n.º 23110. 005310/2011-30 de Rosa Elane Antoria Lucas, do Departamento de Geografia do ICH**, solicitando progressão funcional, por interstício, para a Classe de Adjunto, nível III. **Processo n.º 23110. 005177/2011-11 de Leonardo da Silva Oliveira, do CEng**, solicitando progressão funcional, por interstício, para a Classe de Adjunto, nível III. **Processo n.º 23110. 005315/2011-62 de Angelita da Silveira Moreira, do CCQFA**,



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°10/2011 – FLS. 4 de 08

149. solicitando progressão funcional, por interstício, para a Classe de Adjunto, nível III.
150. Processo n.º 23110. 005002/2011-12 de Lígia Maria Ávila Chiarelli, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da FAUrb, solicitando progressão funcional, por interstício, para a Classe de Adjunto, nível III. **151. Processo n.º 23110. 004920/2011-16 de Isabel Bonat Hirsch, do CA**, solicitando progressão funcional, por interstício, para a Classe de Adjunto, nível III. **152. Processo n.º 23110. 000660/2011-18 de José Álvaro Quincozes Martins, do Departamento de Geografia do ICH**, solicitando progressão funcional, por interstício, para a Classe de Adjunto, nível III. **153. Processo n.º 23110. 005342/2011-35 de Jaime Mujica Salles, do ICH**, solicitando progressão funcional, por interstício, para a Classe de Adjunto, nível II. **154. Processo n.º 23110. 004835/2011-58 de Roselaine André Boldi, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da FAUrb**, solicitando progressão funcional, por interstício, para a Classe de Adjunto, nível II. **155. Processo n.º 23110. 005161/2011-17 de Alfeu Sparenberger, do CLC**, solicitando progressão funcional, por interstício, para a Classe de Adjunto, nível II. **156. Processo n.º 23110. 004999/2011-85 de Rafael Ratto de Moraes, do Departamento de Odontologia Restauradora da FO**, solicitando progressão funcional, por interstício, para a Classe de Adjunto, nível II. **157. Processo n.º 23110. 005314/2011-18 de Mônica Regina Garcez, do CEng**, solicitando progressão funcional, por interstício, para a Classe de Adjunto, nível II. **158. Processo n.º 23110. 000144/2011-85 de Edgar Ávila Gandra, do Departamento de História do ICH**, solicitando progressão funcional, por interstício, para a Classe de Adjunto, nível II. **159. Processo n.º 23110. 004464/2011-12 de Maira Ferreira, do Departamento de Ensino da FaE**, solicitando progressão funcional, por interstício, para a Classe de Adjunto, nível II. **160. Processo n.º 23110. 000309/2011-19 de Cláudio Baptista Carle, do Departamento de Antropologia e Arqueologia do ICH**, solicitando progressão funcional, por interstício, para a Classe de Adjunto, nível II. **161. Processo n.º 23110. 004470/2011-61 de Maria de Fátima Duarte Martins, do Departamento de Fundamentos da Educação da FaE**, solicitando progressão funcional, por interstício, para a Classe de Adjunto, nível II. **162. Processo n.º 23110. 005198/2011-37 de Renata Ovenhausen Albernaz, do Terceiro Departamento da FD**, solicitando progressão funcional, por titulação, para a Classe de Adjunto, nível I. **163. Processo n.º 23110. 005203/2011-10 de Maria Thereza Rosa Ribeiro, do Departamento de Sociologia e Política do ISP**, solicitando progressão funcional, por interstício, para a Classe de Assistente, nível III. **164. Processo n.º 23110. 005203/2011-10 de Andréa Lacerda Bachettini, do ICH**, solicitando progressão funcional, por interstício, para a Classe de Assistente, nível II. **165. Processo n.º 23110. 005203/2011-10 de Germano Gastal Mater, do CA**, solicitando progressão funcional, por interstício, para a Classe de Assistente, nível II. **166. Processo n.º 23110. 005203/2011-10 de Noris Mara Pacheco Martins Leal, do ICH**, solicitando progressão funcional, por interstício, para a Classe de Assistente, nível II. **167. Item 04: PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG: Processo n.º 23110. 005301/2011-49 de Miriam Angel Goldschmidt, acadêmica do Curso de Bacharelado em Letras do CLC**, solicitando trancamento geral do curso pelo período de dois semestres. O COCEPE aprovou a solicitação da acadêmica Miriam Angel Goldschmidt de trancamento geral do curso pelo período de dois semestres. **168. Processo n.º 23110.003550/2009-85 do IFM - Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática**. O Conselho aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG – favorável ao Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática Noturno, considerando os pareceres exarados e sua adequação à legislação vigente. **169. Processo n.º 23110.004160/2010-66 da FN - Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gastronomia**. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG – favorável ao Adendo ao Projeto de Curso da Turma Especial em Medicina Veterinária. **170. Processo n.º 23110.004681/2011-02 da FV - Adendo ao Projeto de**



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°10/2011 – FLS. 5 de 08

199. Curso da Turma Especial em Medicina Veterinária. O Conselho aprovou o parecer da
200. Comissão de Graduação – CG – favorável ao Adendo ao Projeto de Curso da Turma
201. Especial em Medicina Veterinária. **Item 05: PROCESSOS RELATADOS PELA**
202. **COMISSÃO DE ALOCAÇÃO DE VAGAS E DE CONCURSOS – CAVC: Processo n.º**
203. **23110. 0791/2011-97 apensado ao 23110.1379/2011-94 do CLC** - Contratação de
204. Professor Efetivo – Área: Língua Alemã e Literaturas de Língua Alemã (Homologação de
205. resultado). O COCEPE aprovou o parecer Conselho do Centro, homologando o resultado do
206. Concurso Público para Magistério Superior da UFPel, como segue: Christoph Schamm,
207. 74,85. **Item 06: PROCESSOS APROVADOS “AD REFERENDUM” PARA SEREM**
208. **HOMOLOGADOS NO COCEPE**: Todos os processos foram homologados pelo Conselho.
209. **Processo n.º 23110. 005512/2011-81 do DIPI/GR** - Mobilidade Internacional da aluna
210. Marcela Dias Albarnaz da UFPel para Instituto Politécnico de Bragança/Portugal. **Processo**
211. **n.º 23110. 004679/2011-25 de Marina Nogueira Rosa Burck, aluna do Curso de**
212. **Direito da UFPel**, solicitando ingresso no Programa de Mobilidade Acadêmica ANDIFES
213. para a UFRGS. **Processo n.º 23110. 003016/2011-93 do CLC** - Solicitação para
214. Contratação de Professor Temporário – Área: Jornalismo – Telejornalismo (Homologação
215. do Resultado Final após recurso). **Processo n.º 23110. 004353/2010-17 do Departamento**
216. **de Ciência e Tecnologia Agroindustrial da FAEM** - Solicitação de contratação de
217. Professor Efetivo - Área: Ciência e Tecnologia de Agroindustrialização de Produtos de
218. Origem Vegetal / DCTA / FAEM (Falecimento Prof. Pedro Luiz Antunes). **Processo n.º**
219. **23110. 005130/2011-58 do Departamento Materno Infantil da FaMed** - Solicitação de
220. abertura de Concurso Público para Professor Auxiliar - 20h - S/DE - Área:
221. Pediatria/Depto.Mat. Infantil/FAMED - Espec. em Neurologia Infantil - Aposentadoria
222. Prof. Flamarion Freitas 40h (Transf.em 2 vagas de 20h). **Processo n.º 23110. 005135/2011-**
223. **81 do Departamento Materno Infantil da FaMed** - Solicitação de abertura de Concurso
224. Público para Professor Auxiliar - 20h - S/DE - Área: Pediatria/Depto.Mat. Infantil/FAMED
225. - Espec. em Psiquiatria Infantil - Aposentadoria Prof. Flamarion Freitas 40h (Transf.em 2
226. vagas de 20h). **Processo n.º 23110. 004677/2011-36 do Departamento de Clínica**
227. **Médica da FaMed** - Solicitação para contratação de Professor Efetivo – 20h – Área:
228. Oncologia / Depto.Clinica Médica/ Faculdade de Medicina (Aposentadoria do Prof.
229. Rodinei Roberto Festugato 40h transf. em 2 vagas de 20h). **Processo n.º 23110.**
230. **004676/2011-91 do Departamento de Clínica Médica da FaMed** - Solicitação para
231. contratação de Professor Efetivo – 20h – Área: Urgência e Emergência / Depto.Clinica
232. Médica/ Faculdade de Medicina (Aposentadoria do Prof. Rodinei Roberto Festugato 40h
233. transf. em 2 vagas de 20h). **Processo n.º 23110. 000815/2011-16 do Curso de**
234. **Engenharia Sanitária e Ambiental do CEng** - Solicitação de Contratação de Professor
235. Efetivo – Área: Ciências Ambientais (Aproveitamento da candidata aprovada em 2º lugar
236. no Processo nº 23110.000747/2011-87 – Área: Química Ambiental). **Processo n.º 23110.**
237. **004779/2010-71 de Ezilmara Leonor Rolim de Souza da FO**, solicitando prorrogação do
238. afastamento para desenvolver estágio de Pós-Doutorado na Universidade Estadual de
239. Campinas. **Processo n.º 23110. 005181/2011-80 do ICH** - Contratação de Professor
240. Substituto em virtude da Licença Gestante da Prof.^a Daniele Baltz da Fonseca (Aprovada a
241. abertura de edital e inclusão da Graduação em História como titulação exigida). **Processo**
242. **n.º 23110. 005017/2011-72 de Renata Ruth da Silveira, aluna do Curso de Teatro –**
243. **Licenciatura da UFPel**, solicitando ingresso no Programa de Mobilidade Acadêmica
244. ANDIFES para a UFRGS. **Processo n.º 23110. 004610/2011-00 de Pilar Barcellos**
245. **Sanchez, aluna do Curso de Teatro da UFPel**, solicitando ingresso no Programa de
246. Mobilidade Acadêmica ANDIFES para a UFRGS. **Processo n.º 23110. 004980/2011-39**
247. **de Fernanda Heck da Silva, aluna do Curso de Teatro – Licenciatura da UFPel**,
248. solicitando ingresso no Programa de Mobilidade Acadêmica ANDIFES para a UFRGS.



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº10/2011 – FLS. 6 de 08

249. **Processo n.º 23110. 002916/2011-13 da FD** - Cumprimento de Sentença Judicial -
250. Mandado de Segurança nº 5003183-03.2010.4047110 (Marcos Cáprio Fonseca Soares)
251. Retificação do resultado final do concurso. OUTROS ASSUNTOS: CG - Processo n.º
252. **23110.005538/2011-20 do DIPI** - Mobilidade Acadêmica Internacional - Paula Weber da
253. UFPel para a Universidade do Porto. **Processo n.º 23110.005508/2011-13 de Alan Miguel**
254. **Gonçalves**, solicitando mobilidade internacional da UFPel para IPB. **Processo n.º**
255. **23110.005494/2011-38 de Geórgia Zilli**, solicitando mobilidade internacional da UFPel
256. para Universidade do Porto. **Processo n.º 23110.005498/2011-16 de Roberta Portella**
257. **Brizola**, solicitando mobilidade internacional da UFPel para Universidade do Porto.
258. **Processo n.º 23110.005503/2011-91 de Amanda Machado Madruga**, solicitando
259. mobilidade internacional da UFPel para IPB. **Processo n.º 23110.002159/2011-88 do**
260. **Núcleo de Bibliotecas/PRG** - solicitação para correção da taxa de cobrança de multas –
261. TCM. **Processo n.º 23110.003101/2010-71 da FAEM** - Convênio entre a UFPEL e a
262. Mississippi State University. **Processo n.º 23110.003102/2010-15 da FAEM** - Proposta de
263. Convênio entre a UFPEL e Kansas State University. **Processo n.º 23110.005180/2011-35**
264. **de Jessica Milanez Tosin**, aluna do curso de Agronomia da Universidade Federal de
265. Roraima, solicitando ingresso no programa de mobilidade acadêmica ANDIFES, para a
266. UFPel. Os nove processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo
267. COCEPE. **Processo n.º 23110.002766/2011-48 de Camila Goulart De Albuquerque**,
268. aluna do curso de Administração diurno, solicitando reopção para o curso de
269. Administração noturno. O Conselho aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG,
270. desfavorável à solicitação de Camila Goulart de Albuquerque de reopção do Curso de
271. Administração diurno para o noturno, considerando que a mudança de turno só pode se dar
272. por reopção. **Processo n.º 23110.002012/2011-98 de Tiago Perleberg da Silva**,
273. solicitando matrícula em disciplina do 1º semestre - 2011/01 - Geografia - Licenciatura
274. (3100). O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, desfavorável à
275. solicitação de Tiago Perleberg da Silva de matrícula em disciplinas do 1º semestre –
276. 2011/01 – Geografia Licenciatura (3100). **Processo n.º 23110.004939/2011-62 de David**
277. **Coelho Fernandes** - Solicitação de mudança de turno - Curso de Administração (4510). O
278. Conselho aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, desfavorável à solicitação de
279. David Coelho Fernandes de mudança de turno, considerando que isto só pode ocorrer
280. através de reopção. **Processo n.º 23110.004428/2011-41 de Maria Divina Campos da**
281. **Mota** - Solicitação de vaga em curso de graduação. O COCEPE aprovou o parecer da
282. Comissão de Graduação - CG, desfavorável à solicitação de Maria Divina Campos da Mota
283. de ingresso em curso de graduação em vaga ociosa, para não ferir o princípio de isonomia
284. na forma de ingresso. **Processo n.º 23110.002781/2011-96 de Andressa Mendes dos**
285. **Santos** - Solicitação de reopção para o Curso de Engenharia de Produção. O COCEPE
286. aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, desfavorável à solicitação da aluna
287. Andressa Mendes dos Santos de mudança de seu atual curso (Engenharia Industrial
288. Madeireira) para o Curso de Engenharia de Produção, considerando que isto só pode
289. ocorrer por meio de reopção. **Processo n.º 23110.003312/2011-94 de Filipy Pereira**
290. **Ladeira** - Solicitação de transferência do Curso de Administração diurno para noturno. O
291. COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, desfavorável à solicitação
292. do aluno Filipy Pereira Ladeira de transferência do Curso de Administração diurno para o
293. noturno. **Processo n.º 23110.000054/2010-11 do CCQFA** - Solicitação de proposta do
294. Projeto de Ensino: “Avaliação da Dinâmica do Processo de Ensino-Aprendizagem e
295. Estrutura do Curso de Bacharelado em Química de Alimentos”. O Conselho aprovou o
296. parecer da Comissão de Graduação - CG, favorável à solicitação de proposta do Projeto de
297. Ensino: “Avaliação da Dinâmica do Processo de Ensino-Aprendizagem e Estrutura do
298. Curso de Bacharelado em Química de Alimentos”. **Processo n.º 23110.004731/2010-62 do**



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°10/2011 – FLS. 7 de 08

299. **Departamento de Química de Alimentos do CCQFA** - Proposta de Projeto de Ensino: 300. Ferramenta Computacional para Avaliação do Curso de Bacharelado em Química de 301. Alimentos. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, favorável à 302. solicitação de prorrogação do Projeto de Ensino e sugere que, por ocasião do Relatório 303. Final, seja atendido o solicitado à fls. 20. **Processo n.º 23110.001223/2009-99** do 304. **Departamento de Morfologia do IB** - Proposta de Projeto de Ensino: "Ensino 305. Direcionado à Qualificação Específica na Graduação e Pós-Graduação, de Recursos 306. Humanos para Atuação no Manejo e Cuidados à Saúde e Bem Estar de Animais 307. Pertencentes à Fauna Silvestre Brasileira". O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de 308. Graduação - CG, favorável à solicitação de prorrogação do Projeto de Ensino. **Processo n.º 309. 23110.009313/2009-28** do Departamento de Química de Alimentos do CCQFA - 310. Proposta de Projeto de Ensino "Estruturação e Implantação do Curso de Mestrado em 311. Ciência dos Alimentos". O Conselho aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, 312. favorável à solicitação de prorrogação no desenvolvimento do Projeto de Ensino 313. Estruturação e Implantação do Curso de Mestrado em Ciência dos Alimentos. Orienta para 314. que seja atendido o que consta na página 35. **Processo n.º 23110.007086/2010-30** de 315. **Fernando Pedro Meineiro** - Revalidação de Título –Direito. O COCEPE aprovou o 316. parecer da Comissão de Graduação - CG, favorável à solicitação de revalidação do título de 317. Direito de Fernando Pedro Meinero. CAVC - **Processo n.º 23110.009053/2010-24** do IFM 318. - Solicitação de abertura de Concurso Público para contratação de Professor Efetivo - Área: 319. Estatística/Departamento de Matemática e Estatística/IFM (Transferência Prof. Marcus 320. Stein). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho Departamental, homologando as 321. inscrições dos candidatos, datas das provas e a composição da Banca Examinadora do 322. Concurso Público para Magistério Superior da UFPel, como segue: Inscrições 323. Homologadas: Edson Fernando Fumachi, Gabriela Holz Boffo, Neslei Noguez Nogueira, 324. Marilei Bander Xavier, João Gabriel Ribeiro e Karen Luciano Brizola Simonato. Comissão 325. Examinadora: Prof. Amauri de Almeida Machado (presidente), Prof. Willian Silva Barros, 326. Prof. Markus Chagas Stein, Profª. Clause Fátima de Brum Piana (suplente) e Lisiâne 327. Priscila Selau (suplente). Data de Início das Provas/Horário/Local: 01.08.2011 / 9:00 / 328. sala 329 - Prédio 5 IFM – Campus Capão do Leão. **Processo n.º 23110.009502/2010-34** do 329. **ICH** - Contratação de Professor Efetivo - Área: História Contemporânea - Depto História e 330. Antropologia (Aposentadoria Prof. Mário Osório Magalhães). O Conselho aprovou o 331. parecer do Conselho Departamental, homologando as inscrições dos candidatos, datas das 332. provas e a composição da Banca Examinadora do Concurso Público para Magistério 333. Superior da UFPel, como segue: Inscrições Homologadas: José Martinho Rodrigues 334. Remedi, Viviane Adriana Saballa, Sérgio Roberto Rocha da Silva, Flaviano Bugatti Isolan, 335. Leandro Sidinei Nunes Hoffmann, Marcos César Borges da Silveira, Caroline Silveira 336. Bauer, Stefan Chamorro Bonow, Marco Antonio Cornacioni Sávio, Mathias Seibel Luce, 337. Marta Rosa Borin, José Luiz de Castro, Taís Campelo Lucas e Arthur Lima de Ávila. 338. Inscrição Homologada com base no disposto no § único do Art. 19 Decreto nº 6944/2009: 339. Carolina Martins Etcheverry. Comissão Examinadora: Prof. Dr. Lorena Almeida Gill/ 340. UFPel (presidente), Prof. Dr. Aristeu Elisandro Machado Lopes/UFPel, Prof. Dr. Enrique 341. Serra Padrós/UFRGS e Prof. Dr. José Plínio Guimarães Fachel (suplente). Data de Início 342. das Provas/Horário/Local: 02.08.2011 / 8:00 / Prédio ICH/CCS – Rua Cel. Alberto Rosa, 343. nº 154. PRPPG - **Processo n.º 23110.005199/2011-81** – **COREME** - Adoção do exame 344. AMRIGS/2011 - processo seletivo para ingresso de médicos nos programas de residência 345. médica. O Conselho acolheu a solicitação de adoção de Exames AMRIGS para a primeira 346. etapa de seleção de médicos residentes para a UFPel, desde que esta Universidade 347. acompanhe o processo. Solicita que o processo seja remetido à PRPPG para que o 348. Conselho de Pós-Graduação aprecie e aprove o pedido, conforme decidido pelo COCEPE.




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°10/2011 – FLS. 8 de 08

349. AD REFERENDUM - **Solicitação da FAEM s/nº** - Retificação de edital, quanto à
350. requisitos – acrescentar à redação original do edital, a possibilidade do candidato ter
351. realizado também, Residência Médica em Psiquiatria. **Processo n.º 23110.008429/2010-83**
352. **do ICH** - Solicitação de aprovação de modificações na Estrutura Administrativa do ICH -
353. Desmembramento do Departamento de História e Antropologia. Homologada a aprovação
354. do presidente do Conselho para os dois assuntos. **Item 07: INFORMES E**
355. **MANIFESTAÇÕES**: Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o senhor presidente deu
356. por encerrada a reunião às dez horas e vinte minutos e eu Roseméri Gonçalves
357. Roseméri Gomes Gonçalves, secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata
358. que após lida e aprovada será igualmente assinada pelo senhor presidente.

